



tembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** 21.120,50 (vinte e um mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19903 – FES; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4960; Subação: 19240; Natureza da Despesa: 33.90.30.22; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Lidiana Maria Souza de Queiroz, de CPF nº 550.415.313-15, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE SETEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 ASSJUR/SEMA. Referente ao Processo *Administrativo* SIGEP nº 2304140037. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03 e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04. **OBJETO:** objeto prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, ida e volta ou somente um dos trechos, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Valor:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Regional: 99; Programa: 0411; Ação: 4457; Função: 18; Subfunção: 122; Fonte: 1.500; UO: 20101; UG: 200101 – SEMA; SUBAÇÃO: 13308 – PASSAGENS AÉREAS; ND: 33.90 33.01; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar nº 147/2014. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS,** PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF nº 042.797.183-77 e **SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES**, representante legal da WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CPF nº 009.889.493-50. São Luís-MA, 25 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0110564/2023/SEGOV/MA. CONTRATO Nº 38/2023-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF: 237.742.823-15, **CONTRATADA:** NIREUS PESCADOS EIRELI, CNPJ n.º 07.114.798/0001-41, representada **ZENITH RIBEIRO FIALHO**, CPF n.º 054.535.703-93. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de proteína animal (peixe) para suprir as demandas do Programa Mais Pescado. **VALOR:** O va-

lor total deste Contrato é de R\$ 9.350.000,00 (Nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; PROGRAMA: 0193 – MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; AÇÃO: 4782 – BANCO DE ALIMENTOS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.00 REC NÃO VINC IMPOSTOS/ 1.501.101.00; SUBAÇÃO: 25481 – MATERIAL DE CONSUMO – AQUISIÇÃO PROTEÍNA ANIMAL-PEIXES; NATUREZA: 339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 9.350.000,00 (Nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais) **DA VIGÊNCIA:** Conforme a Lei nº 8.666/93 estabelece que os contratos devem ter sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anulação do orçamento. Portanto, o contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, independentemente da data em que iniciar. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e as cláusulas e condições seguintes. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº136425/2023. CONTRATO Nº 14/2023. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59, RG sob o nº 624900967 **CONTRATADA: J.J. REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 13.441.026/0001-17, aqui representada pelo Sr. **JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA**, portador do CPF nº 014.273.743-79 e do RG nº 25169372003-1 SSP/MA. **DO OBJETO:** O presente contrato constitui na contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças do sistema de climatização da Maranhão Parcerias. **DO VALOR DO CONTRATO:** O novo valor global desse instrumento é de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas realizadas através do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação da Despesa: 3.1.06 Despesas administrativa 3.1.06.03.001, Conservação de bens administrativos 3.1.06.03.001.006, **FONTE DE RECURSO:** Recursos Diretamente Arrecadado, Exercício Financeiro: 2023-2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2023. São Luís/MA, 28 de setembro de 2023. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0106/2023 -TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.479/2023 (PRÉ-GÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PMBA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 – PM/BA); BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.078/1990, DECRETO Nº 7.892/2013; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.; CNPJ: 14.533.049/0002-03; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III –

A (USO OSTENSIVO, UNISSEX) PARA SEREM UTILIZADOS POR AGENTES, MAGISTRADOS E SERVIDORES NAS AÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 167.732,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04904 – FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4686 – APOIO À SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; VICTOR DE JESUS GALLO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0130/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.102/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – TJ/MA); BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S; CNPJ: 01.958.201/0001-69; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (EM PLATAFORMA BIM), INCLUINDO ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS A SUBSIDIAR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 2.326.361,60 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; NATUREZA DE DESPESA: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0136/2022-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022-TJMA, ARP Nº 0099/2022-TJMA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente, a aquisição de 02 veículos automotores terrestres, tipo VAN, zero – quilômetro. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a após a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOEMA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor total para o fornecimento deste contrato é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1.

Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.2. A Nota fiscal deverá ser emitida em nome do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 05.288.790/0001-76. CLÁUSULA VINTE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: 20.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações. 20.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo nº 39.476/2022 – TJMA, e que são partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, o Edital PE 58/2022, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CONTRATANTE. AIRTON LUÍS VASCONCELOS FEITOSA, Representante da Empresa CONTRATADA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 593/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4064/2023. CONTRATO Nº 593/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. CNPJ: 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. CPF: 800.650.073-87. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos CORTICÓIDES E REPOSITOR ORAL, item 01**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 198/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2023. São Luís (MA), 29 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023. Processo Administrativo nº 20/2023. Pregão Eletrônico nº 19/2023. Ata de Registro de Preço nº 10/2023. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.109.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva